



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria N° 315/2020

Súmula: revoga portaria de acordo com pedido protocolado pelo servidor.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor.

Art. 1º - Fica revogada a portaria de número 303/2020 que descompatibilizava a servidora, CHEILA MARA MARTINS, para concorrer as eleições de acordo com pedido da mesma.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 17 dias do mês de Setembro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal